



## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO Nº** 0208001-2024-SMS

**UNIDADE GESTORA:** Secretaria de Saúde.

**OBJETO:** Locação de imóvel, destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde – UBS Sítio Lucas, junto a Secretaria de Saúde do Município de Beberibe/CE.

**LOCADOR:** Weldes de Oliveira Saraiva Costa

**CPF nº** 031.599.963-28

**VALOR TOTAL ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

### 1. DO OBJETO

1.1. Locação de imóvel, destinado ao funcionamento do centro de atenção psicossocial (CAPS), junto a Secretaria de Saúde do Município de Beberibe/CE.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Locação de imóvel, destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde – UBS Sítio Lucas, junto a Secretaria de Saúde do Município de Beberibe/CE.	Mês	60	R\$ 3.000,00	R\$ 180.000,00

### 2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. 74, inciso V, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

### 3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso V, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico (fls. 75 a 77), quanto o parecer jurídico (fls. 81 a 85), apontam para a possibilidade legal da referida contratação.

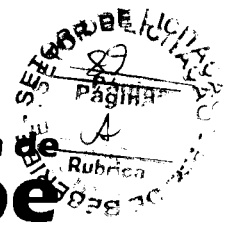
3.3. Eu, Rilson Sousa de Andrade, Secretário de Saúde, **DECLARO** inexigível, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do Senhor Weldes de Oliveira Saraiva Costa inscrito no CPF sob o nº 031.599.963-28, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe





**Prefeitura de**  
**Beberibe**



#### 4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste Município.

Beberibe/CE 27 de setembro de 2024.

Rilson Sousa de Andrade  
**Secretário de Saúde**

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



Acesse